



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**  
Administração 2017/2020

**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO 27/2019**

**Informações Gerais**

**Município:** Rio Pardo de Minas

**Unidade de Ensino :** CEMEI Casulo Menino Jesus

**Endereço:** Rua Gumercindo Costa Primo – 708, Esplanada – Zona Urbana

**Local para comparecimento**

Secretaria Municipal de Educação – Rua Jovelino Pinheiro da Cruz, 475 – Jardim Florestal

**Data:** 13/06/2019

**Horário:** 10h00min

**Telefone:** (38) 38241520

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo	Nível de Ensino	Turno	Carga Horária	Período		Observações
							Início	Término	
PROFESSOR DE ED. BÁSICA I.	PROFESSOR	Contratação temporária / Substituição de efetivo LTS	Maternal I a III	Educação Infantil	Manhã	24 horas	14/06/2019	03/07/2019	

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado, ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de Tempo de serviço ou Declaração de experiência profissional;
- Documentos pessoais (RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui);
- Certidão de nascimento/casamento ou averbações, se houver;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando aptidão para a função pleiteada, fornecido por junta médica devidamente credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS;
- Comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais (Fórum e Polícia Civil);
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; (PREFEITURA)
- Declaração de acúmulo de cargos e funções; (PREFEITURA)
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal.

Exames laboratoriais necessários para perícia médica admissional: Hemograma completo + Plaquetas, Glicemia de jejum, Creatinina, Urina rotina.

**OBS.:** Este edital obedecerá à observância da lista de classificação do concurso público \_ Edital 01/2015 \_ para o cargo de Professor PEB I, e as exigências já listadas.

*Alessandra D'Angelis Amorim*  
**ALESSANDRA D'ANGELIS AMORIM**  
Secretária Municipal de Educação

**ALESSANDRA D'ANGELIS AMORIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 204/2019  
RIO PARDO DE MINAS, MG

Rio Pardo de Minas, 11 de junho de 2019.